

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 34
DE 19 DE ABRIL DE 2024
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos dezenove dias do mês de abril de 2024, às 14 horas, na sala de reuniões Professor Eduardo Zaccaro Faraco do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, situada na Rua Ramiro Barcelos, 2.350, segundo andar, Bairro Bom Fim, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, ocorreu a Assembleia Geral Extraordinária do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, tendo sido devidamente convocado por meio do **Ofício SEI nº 1/2024 - HCPA/ASSEMBLEIA GERAL**, de 4 de março de 2024 (documento nº 1178889), o único acionista, a União, na forma do art. 133, § 4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Dispensada a publicação no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação, tendo em vista a presença de representante legal do único acionista, neste ato representado pelo Procurador da Fazenda Nacional, **Dr. ALEXANDRE CAIRO**, nos termos do art. 14 do Decreto nº 89.309, de 18 de janeiro de 1984, credenciado pela Portaria nº 115, de 25 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de janeiro de 2024, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, conforme consta na relação de presença assinada digitalmente, documento nº 1178841.

Presidiu a assembleia a **Prof.ª LÚCIA MARIA KLIEMANN**, Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, que convidou a Advogada **PATRICIA DE AZEVEDO BACH RADIN**, para participar e, para secretariar os trabalhos, **CAMILA HERMENEGILDO RODRIGUES**, ficando assim constituída a mesa da presente Assembleia, com a seguinte **Ordem do Dia**:

1 - Aprovar o aumento do Capital Social do HCPA; 2 - Aprovar o ajuste do art. 7º do Estatuto Social do HCPA; e 3 - Estatuto Social Consolidado.

Nos termos do Despacho assinado pelo Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, (documento nº 1213952), a União votou:

item 1 - Aprovar o aumento do Capital Social do HCPA e item 2 - Aprovar o ajuste do art. 7º do Estatuto Social do HCPA, a União votou pela aprovação do aumento de capital social no valor de R\$ 36.867.494,44 (trinta e seis milhões, oitocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos) decorrente de recursos de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, recebidos da União durante o exercício de 2023. Com a aprovação do aumento, o capital social passa dos atuais R\$ 1.247.924.114,24 (um bilhão, duzentos e quarenta e sete milhões, novecentos e vinte e quatro mil cento e quatorze reais e vinte e quatro centavos) **para R\$ 1.284.791.608,68** (um bilhão, duzentos e oitenta e quatro milhões, setecentos e noventa e um mil seiscentos e oito reais e sessenta e oito centavos), devendo o Art. 7º do estatuto social passar a ter a seguinte redação, com a consequente consolidação do Estatuto Social da Empresa:

“Seção VI

CAPITAL SOCIAL E RECURSOS

Art. 7º O capital social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre – HCPA é de **R\$ 1.284.791.608,68** (um bilhão, duzentos e oitenta e quatro milhões, setecentos e noventa e um mil seiscentos e oito reais e sessenta e oito centavos), totalmente subscrito e integralizado pela União.”

Item 3 - Estatuto Social Consolidado, conforme o documento nº 1203625.

Nada mais havendo a tratar e como ninguém fez uso da palavra, a Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou os trabalhos para lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada eletronicamente pela Mesa, juntamente com o Estatuto Social consolidado.

Porto Alegre, 19 de abril de 2024.

Alexandre Cairo
Representante da União

Lucia Maria Kliemann
Presidente

Patricia de Azevedo Bach Radin
Advogada - OAB/RS 58.484

Camila Hermenegildo Rodrigues
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA MARIA KLIEMANN, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 19/04/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cairo, ACIONISTA REPRESENTANTE DA UNIÃO**, em 19/04/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DE AZEVEDO BACH RADIN, CONSULTORA JURÍDICA**, em 19/04/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA HERMENEGILDO RODRIGUES, TÉC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 19/04/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1192074** e o código CRC **6BD672C6**.

Rua Ramiro Barcelos, 2350, Bairro Bom Fim
CEP 90035-903 - Porto Alegre/RS
(51) 3359.8000 - www.hcpa.edu.br

Referência: Processo nº 23092.002877/2024-34

SEI nº 1192074